



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 137/2022

Aprova a celebração do Acordo de Cooperação entre a International Federation of Medical Students' Associations of Brazil – IFMSA Brazil e a Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-142492/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Acordo de Cooperação entre a International Federation of Medical Students' Associations of Brazil e a Universidade de Taubaté, para regulamentar o Programa de Intercâmbio Internacional e Nacional promovido pela "International Federation of Medical Students' Associations of Brazil" em parceria com a UNITAU visando oferecer intercâmbios médico- acadêmicos para alunos do curso de Medicina desta Instituição de Ensino Superior (IES) ou de alunos matriculados no curso de Medicina de outras instituições.

Art. 2º O referido Termo terá vigência por 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2022.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais